



NATAL EM INDAIAL 2021
A Cultura é Nosso Presente

V MOSTRA DE ÁRVORES NATALINAS **Weihnachtsbäume**

OBSERVAÇÃO: NESTE ANO AS ÁRVORES SERÃO NOVAMENTE PADRONIZADAS, TODAS FORNECIDAS GRATUITAMENTE PELA PREFEITURA.

1. OBJETIVO GERAL:

Realizar a decoração da Praça Municipal Prefeito João Hennings Filho (Praça da Prefeitura), através de uma mostra de Árvores Natalinas, a serem DECORADAS por U.E.I.s, Escolas, Igrejas, associações, clubes de Serviço, entidades da cidade de Indaial e demais grupos organizados, para a participação ativa no embelezamento do cenário Natalino.

1.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular o envolvimento, e o sentimento de pertencimento da comunidade no processo de embelezamento e valorização do município;
- Aumentar o fluxo de famílias e visitantes no centro da cidade, no período que antecede e durante o período natalino.
- Apoiar manifestações e tradições da cultura popular, transformando-as em entretenimento, tornando a cidade mais atrativa no período das festividades natalinas.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: (MONTAGEM)

2.1. A montagem das árvores natalinas será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021 das **08:00h às 19:00h**, onde todos os envolvidos e a comunidade poderão partilhar de um momento de integração e cooperação, típicos do sentimento fraternal natalino.

2.2. A '**V MOSTRA DE ÁRVORES NATALINAS**' acontecerá no período de 04 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

3. PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA :

3.1. O Grupo interessado em participar da **V MOSTRA DE ÁRVORES NATALINAS**, deverá preencher o formulário de inscrição no link <http://www.ficindaial.com.br/fundacao/v-mostra-de-arvores-natalinas-weihnachtsbaume/> impreterivelmente até o dia 22 de novembro de 2021.

ATENÇÃO - AS INSCRIÇÕES SÃO LIMITADAS – 50 PINHEIROS DISPONÍVEIS

CONTATO PARA DÚVIDAS: 3317-8866-8865 – Telma ou Tatiane

3.2. O Grupo inscrito será totalmente responsável pela DECORAÇÃO de sua árvore natalina

3.3. A temática, bem como os materiais, cores, formatos e quantidades dos adereços decorativos a serem utilizados é de escolha do grupo;

3.4. É de responsabilidade de cada grupo identificar a sua árvore. Formato e tamanho da **placa de identificação é de escolha** e responsabilidade do grupo, sugerimos placas tipo estaca, para fixarmos no chão em frente a árvore.

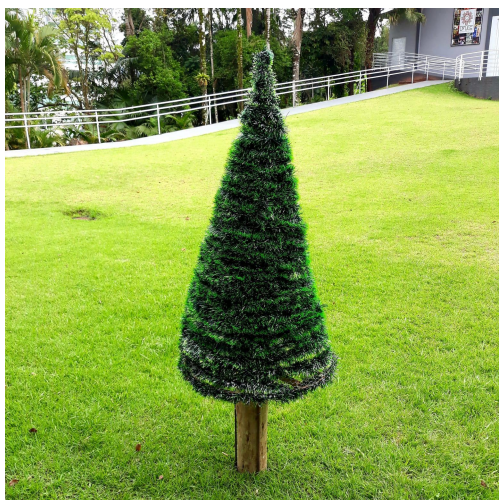
3.5. O grupo deverá certificar-se de que todos os adereços estão devidamente fixados de forma segura e resistente ao tempo (sol, chuva e vento).

3.6 - O grupo deverá apresentar-se para a montagem da sua árvore no dia **02 ou dia 03 de dezembro a partir das 08:00 horas**, provido de todos os utensílios necessários para confecção e finalização de sua árvore.

3.7 - Descrição da árvore: (responsabilidade da prefeitura): as árvores serão padrão: tela e festão em torno de 1,20m de altura e base de 50cm aproximadamente. (Conforme foto abaixo)

3.8 - O grupo deverá efetuar a retirada dos enfeites da sua árvore impreterivelmente no dia 06 de janeiro de 2022, podendo optar no formulário de inscrição pela retirada ou descarte das decorações pela Comissão Organizadora.

Obs.1: No dia 07 de janeiro a Prefeitura fará a retirada das árvores.



Modelo de árvore disponibilizada

Gratos pela participação,
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Eventos e Turismo